



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.705/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 381/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 120/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Plínio Carnaúba CRM 11790.

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ DOS SANTOS** CPF: 042.088.614-10, ocupante do Cargo Efetivo de *Gari*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 31/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 16 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 382/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 113/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Francisco Diniz Borborema CRM 17123

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **SHAWAND DE LIMA TAVARES**, CPF:999.359.961-15, ocupante do Cargo Efetivo de *Agente de Combate as Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de junho de 2025.

Cuité-PB, em 16 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 383/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 799/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho da Costa CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VITÓRIA REGIA DE AZEVEDO PEREIRA DANTAS**, CPF: 034.415.104-29, ocupante do Cargo Efetivo de *Assistente Social*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 29/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 16 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO CMAS 002/2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cuité-PB”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cuité-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação feita reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2025, **resolve**:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cuité-PB presidida pelo Sr. Thiago Ramos Balbino Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e na sua ausência pela Secretária Municipal de Assistência Social e, composta pelos demais membros abaixo relacionados:

Juliana Bruna da Silva Medeiros – Secretária Municipal de Assistência Social;
Mayara Côelho de Araújo Silva – Assistente Social segmento dos Trabalhadores do SUAS;
Nuara Moraes Freire – Assistente Social segmento dos Trabalhadores do SUAS;
Quésia Valdivino de Lima – Segmento dos Usuários do SUAS;
Josenilda da Silva – Segmento dos Usuários do SUAS.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. Organizar e coordenar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cuité-PB.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuité-PB, 16 de junho de 2025.

Thiago Ramos Balbino
Presidente do CMAS

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário

ATA DA REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA - PNAB 2025 - SEGUNDO CICLO - CUITÉ/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos dezois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Teatro Municipal “Francisca Emília da Fonseca Santos - Dona Chicota”, situado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Cuité/PB, foi realizada a Reunião de Consulta Pública sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Segundo Ciclo. A reunião contou com a presença do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Ismael de Azevedo Moura, do Diretor de Cultura, Sr. Jeancarlo de Lima Sousa, além de artistas, trabalhadores e trabalhadoras da cultura, representantes de coletivos culturais locais, e demais interessados conforme registrado na lista de presença anexa. O encontro foi amplamente divulgado através das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Cuité (site e Instagram), bem como por meio de grupos de WhatsApp voltados aos fazedores de cultura e artistas do município. A reunião foi aberta pelo Secretário Ismael Moura, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação popular na construção coletiva da política cultural. Ressaltou que a nova Lei Aldir Blanc (PNAB) possui um caráter continuado de fomento à cultura, diferentemente das ações emergenciais anteriores, e reforçou o compromisso da gestão municipal em garantir que os recursos cheguem, de forma efetiva, aos artistas e agentes culturais locais. Na sequência, o Diretor de Cultura, Jeancarlo Sousa, fez uso da palavra com o apoio de uma apresentação de slides, por meio da qual explicou os principais pontos do Segundo Ciclo da PNAB, incluindo o seu caráter federativo, com repasses aos municípios, estados e ao Distrito Federal pelo período de cinco anos. Destacou que a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) deve ser realizada em diálogo com a sociedade civil, justificando, assim, a importância das escutas públicas. Informou sobre as etapas já concluídas pelo município, como o cadastramento e a aprovação do Plano de Ação junto ao Ministério da Cultura, além da assinatura do Termo de Adesão. Ressaltou, ainda, os próximos passos necessários para a efetivação do repasse dos recursos para a conta específica do Fundo Municipal de Cultura, o qual está previsto para ocorrer no segundo semestre. Por fim, fez uma breve explanação sobre as possíveis modalidades de execução dos recursos e reforçou a importância da participação na consulta pública, que subsidiará a definição da forma de distribuição dos valores. Em seguida, foi facultada a palavra aos presentes, que puderam expressar suas expectativas em relação ao lançamento dos editais do Segundo Ciclo da PNAB, bem como sugerir formatos mais acessíveis e democráticos para sua publicação. Muitos destacaram a necessidade de ações de capacitação voltadas à elaboração de projetos culturais, como forma de garantir maior participação e qualidade nas propostas apresentadas. Durante o debate, diversas dúvidas sobre a nova legislação foram levantadas e prontamente esclarecidas pelo Secretário Ismael Moura e pelo Diretor Jeancarlo Sousa, contribuindo para maior compreensão e envolvimento dos fazedores de cultura presentes. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Cultura agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a Reunião de Escuta Pública sobre a PNAB - Segundo Ciclo, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais responsáveis. Cuité/PB, 16 de junho de 2025.

Ismael de Azevedo Moura
Jeancarlo de Lima Sousa
Fran Jansen da Silva Fereira

ATA DA REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA - PNAB 2025 - SEGUNDO CICLO - CUITÉ/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Adriane Oliveira da Costa Santos
maria josi das santos
José Orlando Dias dos Santos
Jorge da Silva Santos
José Almir da Silva Lima
José Valdivino das Santos
Engraci Luana Cabral de Santo
Geanderson Amanso da Silva
Amor Ribeiro Silva
Elizabeth Cristina dos S. Silva
Rafine Pereira da Silva
Neval de Fátima Soares de Medeiros
Bianca Gomes Araújo
Paulo de Araújo Santos
Rita de Lima Santos Silva
José Vitorino Silva
Marcos Paulo da Silva
João de Oliveira Lima
João de Aníbal Soares dos Santos
Thísio René Fereira Freitas
MARCO SILVA DE LIMA
Francisco da Silva Soares
Paulo Antônio Barros

em Valença A. Silva
 Lucas Perry Silva Camelo
 Thiago Rodrigues Silva
 Igor Douglas da Silva
 Jefferson Radom Batista Rocha
 Ana Carolina de Azeite Rosencloves
 Marcin Jonelly Silva Porto
 George Harold S Silva
 Edna M. Ramos Ferreira
 Nelson Haus
 Tiago Santos de Souza
 Eduardo de Azeite Santos
 Oriberto S. Silva
 Jo Hamilton de Oliveira
 Giffert Faria da Silva
 Mauch Gomes Nascimento Costa
 Duque Gonçalves
 Jozé Ailton Dias Freitas



ALDIR BLANC
POLÍTICA NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA



LISTA DE PRESENCIA DA REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA - PNAB 2025 - SEGUNDO CICLO - CUITÉ/PB

[illegible]

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

POLÍCIA NACIONAL
ALDIRBLANC
 DESENVOLVIMENTO A CULTURA



Cité
Paris, Architecture & Urbanisme

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA - PNAB 2025 - SEGUNDO CICLO - CUITÉ/PB

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
MARCONI EDSON DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO	@marconiovi6@gmail.com	83 959087603
Jose Valério Silva	CADREIRA	jose.valeriosilva@gmail.com	83 98690295
Apoia de Lima Santos e Silva	cantora	@biancasantos.arj@gmail.com	83 9965595105
Bianca plantas A vaigo	Cantora	@biancasantos.arj@gmail.com	83 99627 6838
Spillo de Araújo Santos	Artista plástico	jaildoaraujosantos@gmail.com	8377-50783
Marcelo de Jesus e Silva e Mesquita	MUSIC	FELIPEMELIODASIMES@GMAIL.COM	83 94922-4814
Dany Pires Gouveia	Grupo cultural	naulicuitgouveia@gmail.com	99986-1896
Plantas Oromas da Silva	Produtor	plantasosilva.eco.ig@gmail.com	83 9927 2213
Jefferson Rodon B Rocha	CA DE APOIA VIRENTIN	VIRA VOLT@GMAIL.COM	83 99855-2358
Thiago Rodrigues Silva	Poeta Junina		84 8771-684
Igor Douglas da Silva	Poeta Junina	igordouglas04@gmail.com	84 9631-3181
Wesley Salgueiro e Silva	Poeta Junina		83 98776516
Lucas Henry Silva Camelo	Poeta Junina	LucasHenry551@gmail.com	83 9815-5970
João de Oliveira Lima	ACD/Cantores	Josão-Lima@Gmail.com	83 996643 0917



ALDIR BLANC
POLÍTICA NACIONAL
DE FOMENTO A CULTURA



PRODUCTION 100% CUITÉ

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA - PNAB 2025 - SEGUNDO CICLO - CUITÉ/PB

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Isabelath Pinheiro dos S.Silva	ACSO / caracará	chapelathcunha15@hotmail.com	83 996 177201
maria fátima de Araújo Rosemberg	Grupo cultural Caracará	caracaras24@gmail.com	62- 991630573
João Vitorato D Silva	Grupo cultural caracará	joao333@gmail.com	83 99914330
port talbrazes dos Santos	Artista Solo/Plataus	porttalbrazes19@gmail.com	83 9 9846 46114
Gláucia Jamilly Silva Porto	Grupo cultural/Grupo	glauca.porto@uegma.com.br	83 3 99833 4438
Robine Pinheiro da Silva	CIA DE ARTES BOM DE	RobinePinheiro@uegma.com.br	(83) 99954 9826
Elany Karlene Santos Lima	ACSO/Caracará	elanykarlene@uegma.com.br	(83) 999760038
Edgéria Raimundo da Silva	ACSO/Caracará	edgeria-raimundo@uegma.com.br	(83) 998602079
Kelliane de Jesus Aguiar	ACSO/Caracará	Kelliane.raimundo@uegma.com.br	(83) 999000443
Marcelo Vitor Santos	grupo cultural	marcelo.vitor.santos@gmail.com	(83) 999664123
Marcelo Gomes Nascimento	Grupo Cultural Alícia de Vitor	alicia.vitor@gmail.com	(83) 996899811
Leandro Gomes Nascimento	GRUPO JOIA DO PÓVO	frankengob@gmail.com	83 99950 7833
Leandro Gomes Nascimento	GRUPO JOIA DO PÓVO	frankengob@gmail.com	83 99950 7833
Marcelo Vitor Santos	GRUPO JOIA DO PÓVO	frankengob@gmail.com	83 99950 7833

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br

